



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre de 2017.

1. INTRODUÇÃO

Esta apresentação objetiva demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Município de Aratiba, relativas ao 1º quadrimestre de 2017. Os números são originários dos Relatórios Bimestrais, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

2. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida.

Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida. No período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2017, o resultado primário foi de **R\$ 1.986.753,16.**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
Descrição	Previsão LDO alterada LOA	Realizado até 1º Quadrimestre
1 Receitas Primárias Correntes	44.037.384,08	13.300.040,77
2 Receitas Primárias de Capital	261.750,00	26.114,31
3 Receita Primária Total (1 + 2)	44.299.134,08	13.326.155,08
4 Despesas Primárias Correntes	42.862.997,08	11.222.110,01
5 Despesas Primárias de Capital	1.805.699,90	117.291,91
6 Reserva de Contingência	200.000,00	
7 Reserva do RPPS	5.282.590,28	
8 Despesa Prim. Total (4+5+6+7)	50.151.287,26	11.339.401,92
9 Resultado Primário (3 -8)	-5.852.153,18	1.986.753,16
10 Saldo de Exercícios Anteriores		1.023.751,46

Fonte: RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

3. RECEITAS

3.1. Receitas Totais

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluído as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2017, no montante de **R\$ 16.398.868,69**.

A receita efetivada no período de janeiro a abril de 2017 foi de **R\$ 15.225.073,12** tendo sido arrecadado, portanto 92,84% da meta. Comparada



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

à projeção para o período, constante na programação financeira, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um **déficit** de **7,16%**.

Esse desempenho negativo foi propiciado pelo resultado inferior ao previsto das receitas correntes em especial as tributárias e as transferências correntes, que atingiram percentual de realização menor do que a programação do período, bem como a não realização de receita de capital prevista.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas	
			No Período (c)	% (c/b)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.689.574,08	46.689.574,08	14.550.494,75	31,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.442.300,00	3.442.300,00	696.525,22	20,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.205.790,28	1.205.790,28	371.913,17	30,84
RECEITA PATRIMONIAL	4.786.190,00	4.786.190,00	2.107.620,59	44,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	100,00	100,00	261,25	261,25
RECEITA INDUSTRIAL	400,00	400,00	35,00	8,75
RECEITA DE SERVIÇOS	244.000,00	244.000,00	124.817,13	51,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.806.293,80	36.806.293,80	11.140.027,34	30,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.500,00	204.500,00	109.295,05	53,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	313.750,00	313.750,00	28.487,00	9,08
ALIENAÇÃO DE BENS	47.000,00	47.000,00	-	-
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	5.000,00	5.000,00	2.372,69	47,45
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	251.750,00	251.750,00	25.494,66	10,13
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	619,65	6,20
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
Receitas (Intra-orçamentárias) (IV)	2.120.000,00	2.120.000,00	646.091,37	30,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	49.123.324,08	49.123.324,08	15.225.073,12	30,99%

Fonte: RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

3.2. Comparativo da Receita

Em comparação ao desempenho da receita realizada no 1º Quadrimestre do ano anterior, observamos uma **diminuição** de 1,87%.

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR 2016	VALOR 2017
RECEITA CORRENTE	R\$ 16.975.417,75	R\$ 16.893.709,72
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 26.729,83	R\$ 28.487,00
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	R\$ 614.438,52	R\$ 646.091,37
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (2.101.272,21)	R\$ (2.343.214,97)
RECEITA ARRECADADA NO QUADRIMESTRE	R\$ 15.515.313,89	R\$ 15.225.073,12

4. DESPESAS

4.1. Despesas Totais

Apresentamos a relação de despesas liquidadas, ou seja, realizadas até o período.

A despesa liquidada no 1º quadrimestre de 2017 totalizou R\$ 11.339.401,92 correspondente a 25,27% da dotação atualizada.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Liquidadas	
			Até o Período (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES (X)	39.623.183,80	40.695.197,08	10.575.323,68	25,99
PESSOAL E ENCARGOS				
SOCIAIS	19.384.950,00	19.473.083,00	5.843.591,65	30,01
OUTRAS DESPESAS				
CORRENTES	20.238.233,80	21.222.114,08	4.731.732,03	22,30
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.829.550,00	1.798.699,90	117.291,91	6,52
INVESTIMENTOS	1.829.550,00	1.798.699,90	117.291,91	6,52
Reserva de Contingência (XII)	200.000,00	200.000,00	-	-
Reserva do RPPS (XIII)	5.282.590,28	5.282.590,28	-	-
Despesas (Intra-orçamentárias)				
(XIV)	2.188.000,00	2.174.800,00	646.786,33	29,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	49.123.324,08	50.151.287,26	11.339.401,92	22,61

Fonte: RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º).

4.2. Despesa por Secretaria

SECRETARIA	Despesa Liquidada Em R\$	Percentual
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	432.471,06	3,81%
EXECUTIVO MUNICIPAL	210.082,70	1,85%
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1.050.589,11	9,26%
SECRETARIA DA FAZENDA	347.580,08	3,07%
SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.059.314,26	9,34%
SECRETARIA DE OBRAS	2.188.934,86	19,30%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.816.904,48	16,02%
SECRETARIA DA SAÚDE	2.693.323,39	23,75%
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	84.635,01	0,75%
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	422.787,25	3,73%
SECRETARIA DA CULTURA	172.642,02	1,52%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	54.425,08	0,48%
ENCARGOS GERAIS	191.636,91	1,69%
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA	614.075,71	5,42%
TOTAL	11.339.401,92	100,00%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

5. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Observamos que as despesas foram realizadas num percentual de 22,61% ao tempo em que as receitas foram arrecadadas num percentual de 30,99% do total previsto para o ano de 2017.

Quanto ao Resultado Orçamentário, o Município encerrou o período superavitário em **R\$ 3.885.671,20**, tendo em vista que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 15.225.073,12**, enquanto a despesa liquidada somou **R\$ 11.339.401,92**.

Tal fato denota a preocupação em manter a execução da despesa no mesmo nível da arrecadação, atenta aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, de que os valores arrecadados é que devem definir o poder de gasto.

6. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (maio/2016 a abril/2017) dentro dos limites legais, em cada Poder, conforme demonstrado:

RCL E DESPESA COM PESSOAL			
	R\$ RCL	% RCL	% Limite
RCL	43.086.017,88		
Despesa com pessoal - Poder Legislativo	1.039.334,66	2,41	6,00
Despesa com pessoal - Poder Executivo	15.914.366,52	36,94	54,00
Total	16.953.701,18	39,35	

Fonte: PAD/TCE 2º Bimestre 2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

7. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O art. 212 da CF estabelece que os Municípios deverão aplicar anualmente, nunca menos de vinte e cinco por cento das receitas resultantes de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Até o 1º quadrimestre de 2017 o resultado alcançado encontra-se demonstrado abaixo:

GASTOS COM EDUCAÇÃO		
	R\$	%
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.862.128,04	
PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	2.965.533,89	25,00 %
TOTAL DESP. LIQUIDADA MAIS PERDA DO FUNDEB	3.100.747,54	26,14%
DIFERENÇA (PERC. MÍNIMO-DESP. LIQ)	-135.213,65	

Portanto, observa-se que foi liquidado o equivalente a **26,14%** da Receita Líquida sobre Impostos e transferências.

7.1 FUNDEB

BASE DE CÁLCULO CONSTITUCIONAL	R\$ 11.187.766,94
20% sobre a base de cálculo	R\$ 2.237.553,39
TRANSFERENCIA:	
Valor recebido pelo Município conforme nº matrículas das escolas municipais	R\$ 789.644,86
PERDA COM O FUNDEB	R\$ 1.447.908,26



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

RECEITAS X DESPESAS

RECEITAS:	
Receita de transferência	R\$ 789.644,86
Rendimento aplic. Financeira	R\$ 3.547,66
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 793.192,52
DESPESAS:	
Ensino Fundamental	R\$ 358.032,14
Ensino Infantil	R\$ 262.337,54
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 620.369,68

PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - Art. 60, XII do ADCT

Base de cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do Fundeb - Exercício de 2017	R\$ 793.192,52
60% sobre a base de cálculo	R\$ 475.915,51
Aplicação dos Recursos do Fundeb no pagamento de Profissionais do Magistério	
Ensino Fundamental	R\$ 358.032,14
Ensino Infantil	R\$ 262.337,54
TOTAL DA APLICAÇÃO	R\$ 620.369,68
% APLICADO	78,21 %

Fonte: PAD/TCE 2º Bimestre 2017

8. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O art. 198 da CF estabelece as receitas que servirão de base de cálculo para aplicação do percentual mínimo de 15% para gastos em ações e serviços públicos de saúde.

O quadro abaixo demonstra o desempenho até o 1º Quadrimestre de 2017:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

GASTOS COM SAÚDE		
	R\$	%
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.862.128,04	
PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	1.779.319,21	15,00%
TOTAL DESP. LIQUIDADA	2.450.806,83	20,66%
DIFERENÇA (PERC.MÍNIMO-DESP.LIQ)	- 671.487,62	

Portanto, os gastos com saúde atingiram até o 1º Quadrimestre de 2017, o montante de **R\$ 2.450.806,83** (despesa liquidada), o que corresponde a **20,66%** da Receita Líquida sobre Impostos e Transferências.

9. DÍVIDA PÚBLICA, DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA E RESULTADO NOMINAL

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Dez/2016 (b)	Em 30/Abr/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	1.702.087,34	3.390.479,45	3.212.431,06
Disponibilidade de Caixa	1.702.087,34	3.390.479,45	3.212.431,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.063.195,99	3.735.279,68	3.471.915,22
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	361.108,65	344.800,23	259.484,16
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-1.702.087,34	-3.390.479,45	-3.212.431,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-1.702.087,34	-3.390.479,45	-3.212.431,06-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
VALOR	178.048,39	-1.510.343,72

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.620.234,00

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o Semestre anterior	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	32.075.967,61	32.075.967,61	32.075.967,61
Passivo Atuarial	32.075.967,61	32.075.967,61	32.075.967,61
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X) ¹	38.592.481,42	38.592.481,42	40.764.272,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.629,97	6.629,97	202.913,28
Investimentos	38.585.851,45	38.585.851,45	40.561.358,85
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-6.516.513,81	-6.516.513,81	-8.688.304,52

9.1 - Dívida Consolidada

A dívida consolidada representa o montante total das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

houverem sido incluídos e das operações de crédito que, embora inferiores a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento. (Portaria STN nº 633/06)

A posição da dívida consolidada no município em 30/04 era de **R\$ –3.212.431,06**, demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida, ou seja 120%.

Também observa-se que a dívida do regime Proprio de Previdência se manteve negativa no período no valor de R\$ -8.688.304,52

9.2 Dívida Consolidada Líquida

A Dívida fiscal Líquida representa o saldo líquido do endividamento.

Para todos os fins, o conceito de endividamento utilizado na apuração dos limites estabelecidos na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, com base na Receita Corrente Líquida, deverá ser o da Dívida Fiscal Líquida.

Esta Resolução, no caso dos municípios, limita o montante da dívida fiscal líquida em 1,2 vezes a RCL.

A RCL do município de Aratiba até o mês de abril/2017 é de **R\$ 43.086.017,88**.

Portanto, o endividamento do município poderia ser de até R\$ 51.703.221,46.

Por fim, observa-se que o Município está adequado, pois sua dívida consolidada líquida é negativa, cumprindo plenamente os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9.3 - Resultado Nominal

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Com relação ao quadro do Resultado Nominal, observa-se que a dívida consolidada do Município variou R\$ 178.048,39 no exercício de 2017 e manteve-se dentro da meta fixada.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

10. CONCLUSÃO

Ao final do 1º quadrimestre de 2017, registramos Resultado Primário no valor de R\$ 1.986.753,16.

A Receita Total realizada no valor de R\$ 15.225.073,12 e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 11.339.401,92 resultaram em um Superavit Orçamentario de R\$ 3.885.671,20.

O Resultado Nominal apresenta-se compatível com a meta estabelecida.

O Município atendeu aos limites de gastos com pessoal definidos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Verifica-se também o atendimento aos limites constitucionais de 25% na aplicação com gastos na educação e 15% com gastos em saúde, sendo que no período analisado o município aplicou os percentuais de 26,14% para a educação e 20,66% nas ações e serviços de saúde.

Os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas estabelecidas e a consequente manutenção do equilíbrio fiscal do Município.

Aratiba, 29 de maio de 2017

Guilherme Eugênio Granzotto
Prefeito